RETROSPECTIVA

Após seis anos, Casa da Criança retorna à sede original

Estrutura passou por reforma e já foi entregue ao Município

Casa abrigo está em local alugado desde fevereiro de 2017

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

O ano de 2023 foi de adaptações e novos aprendizados para diversas secretarias do Município e, uma delas, é a Secretaria de Assistência Social, que foi instada a municipalizar as casas transitórias de Tangará da Serra e, desde fevereiro, o Município assumiu o serviço de acolhimento dos menores da Casa Transitória da Criança e do Adolescente. A municipalização do serviço de acolhimento institucional ocorreu após determinação do Poder Judiciário, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Para isso, a secretaria necessitou realizar diversas readequações, como, por exemplo, a reforma da sede original da Casa da Criança, no Jardim Europa, que já não oferecia mais condições de moradia, o que fez com que uma outra casa fosse alugada no ano de 2017, aonde estão até esse momento oito crianças acolhidas.

> “Estamos verificando uma melhor data para a mudança

De acordo com a secretária Márcia Kiss, tudo já está pronto e a mudança deve acontecer em breve. “Estamos com tudo pronto. Móveis adquiridos, a casa já foi entregue, play ground e, estamos verificando uma melhor data para a mudança, que será logo”, revela.

Dentre as mais diversificadas mudanças e adequações, que são acompanhadas par e passo pelo Poder Judiciário e Ministério Público, que são parceiros para o andamento do trabalho, a secretária destacou também que a contratação de pessoal foi um outro ponto crucial e que ainda hoje, demanda dificuldades. “Temos buscado montar uma equipe que realmente tenha tino para lidar com essas crianças, sabendo ser firme, mas que expresse e demonstre todo carinho possível a elas que muitas das vezes já estão bastante feridas”, ressalta, ao agradecer os que hoje estão fazendo esse serviço. Elencou ainda que referente a contratação de pessoal, houve um outro ponto de mudança necessário, a contratação fixa, que foi realizada e se mantém, independente de quantas crianças ou adolescentes estejam nas unidades. O número não pode ser alterado, o que em anos anteriores, quando as casas estavam sob a direção da sociedade, era diferente. Nessa época, os servidores eram contratados de acordo com o número de abrigados que estivessem nos locais e dispensados pelo mesmo motivo. Atualmente, uma folha de pagamento ano que era de cerca de R$ 900 mil, subiu para R$ 2 milhões, aproximadamente, como informa a secretária da pasta, Márcia Kiss, em entrevista exclusiva para Diário da Serra e Serra FM.

Atualmente seis adolescentes estão na casa

RETROSPECTIVA

Casa do Adolescente também será reformada

Reforma aguarda aval do Conselho da Criança e do Adolescente

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Prestes a completar um ano da municipalização da Casa Transitória da Criança e do Adolescente, a secretária de Assistência Social, Márcia Kiss disse que ao olhar para o início da pasta frente a administração das casas há que salientar avanços substanciais, mas sempre no passo de aprender a como fazer e, por isso, a capacitação dos servidores da secretaria foi crucial.

Hoje ainda, de acordo com Márcia, os entraves são muitos por causa do processo que é burocrático e não aceita intervenções, o que acaba retardando algumas ações, mas, assegurou que o trabalho segue dentro do esperado e com muito desejo de melhorar ainda mais.

A partir de agora, a secretaria segue em busca de reformar a Casa do Adolescente, que tem nesse momento seis menores abrigados. Conforme, a secretária, o projeto já está pronto e aguarda aval do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará da Serra (CMDCA), para liberação do fundo para investimento na obra. “Aguardo que todos os membros do conselho se sensibilizem e que é um bom projeto para ser aprovado, para que a gente consiga ser como foi com o Lar do Idoso e como está sendo com a Apae, que suas reformas foram realizadas com dinheiro do fundo”, pontua.

> “Aguardo que todos os membros do conselho se sensibilizem

Outro ponto destacado dentro da secretaria foi o pontapé no projeto Família Acolhedora que conta com 10 famílias cadastradas e que aguardam somente a capacitação. O Serviço Família Acolhedora (SFA), instituído em Tangará da Serra através da Lei nº 5.707, de 22 de abril de 2022, é um serviço que organiza e acompanha o acolhimento temporário de crianças e adolescentes na residência de famílias acolhedoras selecionadas e habilitadas pela equipe técnica do serviço.